ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº 352/GP/CMOPO/RO

EM 26 DE JULHO DE 2007.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 483/07 de 26 de julho de 2007, que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a terraplenagem do terreno onde será construído o Curtume Nossa Senhora Aparecida Ltda e no terreno da instalação da Fábrica de mistura de suplementos minerais, vitaminicos, rações, proteinados concentrados e outros e dá outras providências**.", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PR
Presidente da Câmara Municipal

Josélia Araújo da Silva
Vereadora - PMDB

Sebastião Gomes Viana
Vereador -

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PTB

AOS
EXMOS. SRS.
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 003
Protocolo

Justificativa

O presente Projeto de Lei nº 483/07 de 26 de julho de 2007, que "***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLENAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA E NO TERRENO DA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE MISTURA DE SUPLEMENTOS MINERAIS, VITAMINICOS, RAÇÕES, PROTEINADOS CONCENTRADOS E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.".

Estamos cientes da necessidade da implantação das Empresas acima mencionadas, uma vez vir trazer o desenvolvimento e empregos para o nosso Município, razão pela qual solicitamos dos Nobres Pares o voto favorável a presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 26 de julho de 2007.

Joselita Araujo da Silva
Vereadora - PMDB

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PR
Presidente da Câmara Municipal

Sebastião Gomes Viana
Vereador -

Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PTB

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 483/07 **DE 26 DE JULHO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 11:00
Em 30 de 07 de 2007

ASSUNTO: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLENAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA E NO TERRENO DA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE MISTURA DE SUPLEMENTOS MINERAIS, VITAMINICOS, RAÇÕES, PROTEINADOS CONCENTRADOS E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a terraplenagem do terreno onde será construído o Curtume Nossa Senhora Aparecida Ltda e no terreno da instalação da Fábrica de Mistura de Suplementos Minerais, Vitamínicos, Rações, Proteinados Concentrados e Outros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joselita Araujo da Silva
Vereadora - PPS

Sebastião Gomes Vianna
Vereador -

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PR
Presidente da Câmara Municipal

Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PTB

Flávio Martins de Almeida
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 13:00
Em 30 de 07 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 005
Protocolo

A Secretária Legislativa e Apoio Parlamentar,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 27/07/2007.

Natália Maria de Oliveira Souza
Assistente de Gabinete da Presidência
Port.052/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário.

Segue processo c/ Projeto de Lei para conhecimento, uma vez ter sido aprovada sua inclusão na Ordem do Dia.

Em 27 de Julho de 2007.

Anderson L. N. Júnior

A SLAP.

Segue processo para envio à Assessoria Jurídica.

Em: 27.07.07

A Assessoria Jurídica.

Segue processo c/ Projeto de Lei para análise Técnica e parecer Jurídico.

Em 27 de Julho de 2007.

Anderson L. N. Junior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 006
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº. 483/07 ***DE 27 DE JULHO DE 2007.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLANAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA E NO TERRENO DA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE MISTURA DE SUPLEMENTOS MINERAIS, VITAMÍNICOS, RAÇÕES, PROTEINADOS, CONCENTRADOS E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parecer Técnico Jurídico Nº. 140 /AJ/CMOPO/RO

O Projeto de Lei supra mencionado de autoria do Vereador/Presidente Edison Luiz Gasparotto, é ***constitucional.***

Trata-se de matéria que sua aprovação, depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Deve o Projeto de Lei ser encaminhado às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para análise.

É o nosso Parecer.

Sala da Assessoria, 27 de Julho de 2007.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 007
Protocolo

A Secretaria Legislativa.

Segue processo c/ Projeto de Lei para ser encaminhado as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para parecer.

Em 27 de Julho de 2007.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Para Parecer dentro do prazo Regimental

Em 27 de julho de 2007

Anderson L. N. Júnior

Secretária (o) Oficial(o)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 003
Protocolo

COMISSÃO UNIFICADA

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI Nº. 483/07 ***DE 27 DE JULHO DE 2007.***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 11:00
Em 30 de 07 de 2007

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TERRAPLANAGEM DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA E NO TERRENO DA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DE MISTURA DE SUPLEMENTOS MINERAIS, VITAMÍNICOS, RAÇÕES PROTEINADOS, CONCENTRADOS E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER UNIFICADO Nº. 021/07

As Comissões Unificadas em análise ao Projeto de Lei nº. 483/07, concluiu pela **Constitucionalidade e viabilidade** do mesmo, estando o mesmo apto a ser deliberado em Plenário.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2007.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Flávio Farias de Almeida
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Relator

Eudes Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antonio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Protocolo
Folha 099
Proc. 296/07

A SECRETARIA LEGISLATIVA.

Segue processo c/ Parecer da Comissão Unificada composta pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, para prosseguimento do mesmo.

Em 27/ Julho /2007.

FLÁVIO FARIAS DE ALMEIDA
Vereador – PPS

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº. 483 /07 para 1ª votação.

Em 27/07/07.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 03
Protocolo

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30 / 07 / 07.

Anderson L. do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº. 483 / 07 para 2ª votação.

Em: 30 / 07 / 07.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 30 / 07 / 07

Anderson L. do Nascimento Junior
Port. 042/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 296/07
Folha 03
Protocolo

OFÍCIO Nº. 359 **/GP/CMOPO/RO** **EM 30 DE JULHO DE 2007.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 483 de 26 de julho de 2007 e autoria do Poder Legislativo Municipal, que "**Autoriza o Poder Executivo a efetuar a terraplenagem do terreno onde será construído o curtume Nossa Senhora Aparecida Ltda e no terreno da instalação da Fábrica de mistura de Suplementos Minerais, Vitamínicos, Rações, Proteinados, Concentrados e outros, e dá outras providências",** aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada em 30/07/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Recebi a 1ª Via
Em 31/07/07

EXMO. SENHOR
BRÁZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 236/07
Folha. 012
Protocolo

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 31/07/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO